

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lam Lon Wai a 26 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 213/E137/VII/GPAL/2021, de 13 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 14 de Dezembro de 2021:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação,

Face ao problema do envelhecimento e da aposentação dos trabalhadores da linha de frente da limpeza de esgotos, o IAM introduziu de forma constante recursos e técnicas do mercado, a fim de suprir a escassez de recursos humanos e elevar a qualidade de limpeza e desentupimento de esgotos, incluindo a adjudicação dos trabalhos da limpeza de rotina de esgotos, sumidouros, canalizações, estações elevatórias municipais, etc. A par disso, através da inspeção adjudicada dos esgotos por sistema CCTV, reforça-se a fiscalização da rede de escoamento. O pessoal da área de saneamento do IAM vai focar-se em acompanhar os trabalhos urgentes e a supervisão dos trabalhos realizados por adjudicatários. Com a conclusão dos dados relativos aos trabalhos de saneamento nos últimos anos, registou-se um balanço positivo, seja no controlo de recursos, seja no resultado da limpeza de esgotos, etc.

Além disso, visando o reforço do efeito da supervisão do trabalho adjudicado de desentupimento de esgotos e a sua qualidade, o IAM adicionou, no corrente ano, a função do controlo do trabalho adjudicado de desentupimento de esgotos, com a optimização e expansão da aplicação de telemóvel interna. Os trabalhadores da limpeza adjudicada de esgotos devem, através dessa aplicação, carregar imediatamente imagens, dados, etc., durante o horário de trabalho, o que facilita ao pessoal do IAM a tarefa de proceder a monitorização, rastreamento e gestão à distância do trabalho adjudicado de limpeza de esgotos.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação,

O IAM continua a enviar pessoal para inspeccionar as descargas das lojas de takeaway. Se se verificar, na ronda de inspecção, a falta de instalação de retenção de óleos adequada no local, os técnicos vão emitir pareceres, ao responsável do estabelecimento, sobre a instalação da caixa de retenção de óleos, consoante o ambiente do local e a forma de confecção, entre outros. As respectivas orientações sobre pareceres técnicos estão disponíveis também no website do IAM. Entretanto, se se verificar qualquer descarga ilegal em estabelecimento de takeaway, os infractores serão autuados de acordo com as disposições vigentes. Por outro lado, no que diz respeito ao problema das descargas ilegais, o IAM vai rever as respectivas disposições em vigor e considerar aumentar a força sancionatória em relação à infracção, através de legislação específica, para combater tal situação.

Aos 29 de Dezembro de 2021,

A Presidente substituta do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
O Lam